



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 160 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 2262/2019
Data: 29/08/2019 - Horário: 12:04
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE REALIZE CALÇAMENTO ATRÁS DA IGREJA NA COMUNIDADE DE APARECIDA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

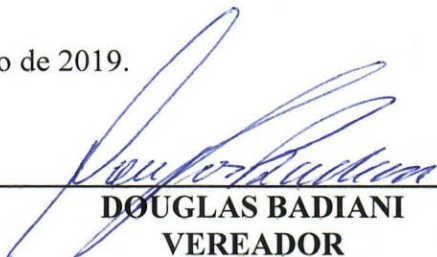
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que realize calçamento atrás da igreja na comunidade de Aparecida no interior de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária porque o referido local sempre está cada vez recebendo mais pessoas quando em dias festivos e com o calçamento muito ajudará a comunidade para evitar alguns problemas de acomodação e de locomoção.


Marilândia/ES, 21 de agosto de 2019.



DOUGLAS BADIANI
VEREADOR



PAULO COSTA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>03</u> / <u>09</u> / <u>19</u>
 _____ PAULO COSTA Presidente